

Pedreira, 24 de Janeiro de 2019

DA DIRETORIA GERAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

COMUNICADO

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA E EXECUTIVA PARA PERFURAÇÃO DE 1 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO, NA ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO(ETE), ESTRADA MUNICIPAL HAMILTON BERNARDES, 950 – JARDIM SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP.

Em vista de revisão feita nesta data ao referido edital, foi observado algumas alterações conforme descrito abaixo:

Onde se lê: **No item 3.2.1.1. alínea b.2** do edital "Nomear o(a)(s) responsável(is) técnico(a)(s) pelos serviços, apresentando declaração nos moldes do modelo do **Anexo IV**, demonstrando que o(a) mesmo(a) possui vínculo profissional com a empresa licitante, sendo possível a nomeação de profissional autônomo, desde que o mesmo se responsabilize tecnicamente pela execução do projeto e mantenha vínculo com a empresa Licitante."

O correto se lê: "Nomear o(a)(s) responsável(is) técnico(a)(s) pelos serviços, apresentando declaração nos moldes do modelo do **Anexo IV**, demonstrando que o(a) mesmo(a) possui vínculo profissional com a empresa licitante, que poderá se dar da seguinte forma: mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível à nomeação de profissional autônomo, desde que o (a) mesmo (a) se responsabilize tecnicamente pela execução dos projetos."

Onde se lê: **No item 3.2.1.1. alínea b.4** do edital "Listar os Profissionais que estarão envolvidos no projeto e apresentar os currículos devidamente atualizados e assinados de todos os profissionais que irão compor a equipe chave e de apoio bem como seus certificados de Conclusão de Curso e Registros no órgão de classe."

O correto se lê: "No caso de profissional autônomo, o(a) mesmo(a) deverá apresentar declaração se responsabilizando tecnicamente pelos projetos, onde deverá vir assinado pelo(a) mesmo(a), como cópia do documento de identidade, ou qualquer outro documento que confirme a assinatura do(a) profissional."

Fica excluído a alínea **b.3 do item 3.2.1.1.**

Fica inalterado o que mais constava no Edital e em seus anexos, naquilo que não conflitar com o que está disposto acima.

Comunique quem havia adquirido o Edital no site www.saaepedreira.com.br ou retirado o mesmo nesta Autarquia.

Publique este comunicado nos jornais que havia sido publicado anteriormente o resumo do edital e também no site www.saaepedreira.com.br.


Leonardo Selingardi
DIRETOR GERAL INTERINO - SAAE